



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3042361 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do curso *in company* "e Social – Primeiros Passos", a ocorrer no período de **16 a 18 de outubro de 2024**, com carga horária total de 14 horas, que será ministrado pelo instrutor RÔMULO BORGES ARAÚJO, nos termos do Projeto Básico anexado, documento n.º 3018521.
2. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 537/2024, documento n.º 3038309, favoravelmente à contratação proposta.
3. Assim, lastreado no Parecer n.º 537/2024 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3025534, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3028788, **AUTORIZO** a contratação do instrutor RÔMULO BORGES ARAÚJO, CPF n.º 598.952.094-87, no valor de **R\$13.790,00** (treze mil setecentos e noventa reais), incluindo um acréscimo de 20% relativo ao INSS, no valor de **R\$2.758,00** (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o total de **R\$16.548,00** (dezesseis mil quinhentos e quarenta e oito reais), com fulcro no art. 74, III, "f", §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
4. Isso posto, encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/09/2024, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3042361** e o código CRC **7C9290DE**.

0019287-21.2024.6.05.8000

3042361v3